



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 107203

Ordinário

Data de Emissão: 25/08/2025

Processo: 6055.2025/0002076-6

Identificação da Unidade

Órgão: 63.00 - Subprefeitura São Miguel Paulista SUB-MP  
Unidade: 63.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB  
Endereço: Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa - 76 - sala 24 - Vila Jacui - São Paulo - SP - 08060150 CNPJ: 05.535.758/0001-48  
Telefone: (11) 2297-9200

Identificação do Credor

Credor: APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA  
Endereço: JOAO CARDOSO DE LIMA - 625-A - - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá - PR - 87065150 CNPJ / CPF: 12.339.563/0001-98  
Telefone: (44) 32249828

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.187 -8 Conta Corrente - 000.026.801-1

Identificação da Dotação

Programática: 63.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente  
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente  
Histórico: SUB-MP - Aquisição de copos descartáveis de papel para café e água  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 - Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão  
Valor: R\$ 5.035,00 Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 12.518,90  
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 5.035,00  
Valor do Empenho: R\$ 5.035,00  
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 7.483,90  
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 65842/2025  
Contratação : 25840/2025

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

| Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor    | Mês | Valor |
|-----|-------|-----|-------|-----|----------|-----|-------|
| Jan | 0,00  | Abr | 0,00  | Jul | 0,00     | Out | 0,00  |
| Fev | 0,00  | Mai | 0,00  | Ago | 0,00     | Nov | 0,00  |
| Mar | 0,00  | Jun | 0,00  | Set | 5.035,00 | Dez | 0,00  |

Letícia G. dos Anjos  
R.F. 781.895.5  
Supervisora  
SUB-MP/CAF/SF

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D797882



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura São Miguel Paulista

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

|                                       |                                |                     |                |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| DOTAÇÃO                               |                                | NÚMERO DO PROCESSO  | Nº DO EMPENHO  |
| 63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00   |                                | 6055.2025/0002076-6 | 107203/2025    |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                |                     |                |
| PREFIXO                               | NOME                           |                     | TELEFONE       |
| ADM-SUB                               | Administração da Subprefeitura |                     | (11) 2297-9200 |

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

| ORDEM           | QTDE      | UNID | DESCRIÇÃO                                                      | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|-----------|------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1               | 19.000,00 | UN   | COPO DESCARTAVEL DE PAPEL PARA CAFE (100 ML) DE BOA QUALIDADE. | 0,1200000      | 2.280,00    |
| 2               | 19.000,00 | UN   | COPO DESCARTAVEL DE PAPEL PARA AGUA (180ML) DE BOA QUALIDADE   | 0,1450000      | 2.755,00    |
| DATA DE EMISSÃO |           |      | R\$                                                            | 5.035,00       |             |
| 25/08/2025      |           |      |                                                                |                |             |

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura São Miguel Paulista

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

|                                       |                                |                     |               |
|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------|
| DOTAÇÃO                               |                                | NÚMERO DO PROCESSO  | Nº DO EMPENHO |
| 63.10.15.122.3024.2.100.33903000.00   |                                | 6055.2025/0002076-6 | 107203/2025   |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                                |                     |               |
| PREFIXO                               | NOME                           | TELEFONE            |               |
| ADM-SUB                               | Administração da Subprefeitura | (11) 2297-9200      |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>PRAZO DE ENTREGA: Os objetos deverão ser entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: No Almoxarifado da Subprefeitura de São Miguel Paulista, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Vila Jacuí / SP – CEP 08060.150 – Telefone: 2030-3720</p> <p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura</p> <p>PENALIDADES: CONFORME ÍTEM 10 DA ATA DE RP 016/SEGES-COBES/2025</p> <p>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME ANEXO I DA ATA RP 016/SEGES-COBES/2025</p> |